

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SRº GENIVALDO LOUBACK.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **GENIVALDO LOUBACK**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

GENIVALDO LOUBACK, brasileiro, natural de Umuarama/PR, filiação Maria Célia Louback, nascido em 22 de outubro de 1971.

Genivaldo, é professor de cabeleireiro desde 2019.

Atualmente ministra o curso de cabeleireiro na “**Obra Kolping**” – que tem o Lema: **A Missão** Transformar as realidades sociais no exercício da cidadania através do desenvolvimento profissional, ambiental, cultural, religioso e comunitário. **A Visão** é Construir uma sociedade evangelizada e justa em que todos tenham oportunidade de autorrealização e uma vida digna e os **Valores** Fé em Cristo, solidariedade, honestidade, responsabilidade e qualidade.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Srº. **Genivaldo Louback**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2024

Mesa Diretora. -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

